



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

---

PORTARIA Nº 143/GDG/IFC-CAM/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: CAROLINE PAULA VERONA FREITAS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2930008, AFRÂNIO AUSTREGÉSILO THIEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159661, ANDRÉIA REGINA BAZZO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1845243, DANIELE SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2183790, DEGELANE CORDOVA DUARTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2265342, ELIANE DUTRA DE ARMAS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2200599, FABIO ALVES DOS SANTOS DIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2055118, LARISSA RÉGIS FERNANDES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1653488, MARCIO PEREIRA SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1754925, MARINA TÊTÊ VIEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2813207, RODOLFO AUGUSTO BRAVO DE CONTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2059068, ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2619297 e SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1105264, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Comitê de Extensão - COMEXT do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*.

Art. 2º Atribuir aos membros docentes carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 078/GDG/IFC-CAM/2015.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral

Recebido  
07/04/2016